



Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

aos(às)

Aprovados no IV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul, que requerem a ampliação da dotação orçamentária de gasto com pessoal da Defensoria Pública para o ano de 2016.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

Nos solidarizamos com os aprovados no concurso público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a falta de orçamento para a convocação desses profissionais em 2016. Dessa forma, para que fique registrada a união e o pleito desses aprovados, reproduzimos abaixo o manifesto escrito pela Comissão de Aprovados aos nobres pares:

“Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Porto Alegre,

A Comissão dos Aprovados no IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul vem, por meio deste, solicitar seu apoio e de seu partido político no sentido de trabalhar junto à Assembleia Legislativa do Estado visando à **ampliação da dotação orçamentária de gasto com pessoal da Defensoria Pública**, diante da iminente votação da Lei Orçamentária Anual de 2016.

A Instituição conta com 90 cargos vagos, já criados por meio de leis aprovadas pela Casa do Povo gaúcho, o que corresponde a cerca de 25% do quadro de membros. Assim, resta caracterizada a absoluta carência de recursos humanos para o cumprimento de sua missão constitucional, qual seja, a orientação jurídica dos necessitados.



Nesse sentido, 06 (seis) comarcas não dispõem sequer de uma sede de Defensoria Pública, enquanto outras 42 (quarenta e duas) apenas contam com a vinda do defensor público em caráter de deslocamento, ou seja, tal agente não permanece na localidade a serviço da população de forma integral, tendo que dividir seu tempo e disponibilidade com outras localidades. Dos 369 defensores públicos atuantes no Estado, 169 deles estão lotados na região metropolitana de Porto Alegre. Dessa forma, grande parcela das cidades do Interior conta com um número reduzido defensores públicos, resultando em dificuldades para a população necessitada acessar seus direitos.

Ainda que a região metropolitana de Porto Alegre conte com 169 defensores públicos, este número **é insuficiente para suprir a demanda de uma população de mais de quatro milhões de habitantes.**

Em que pese gozar do mesmo status constitucional que o Ministério Público, a Defensoria Pública é uma Instituição jovem e em processo de consolidação. Em termos comparativos: a Defensoria Pública conta com 369 membros, enquanto o Ministério Público possui 692; a Defensoria Pública conta com 1.326 colaboradores - entre servidores e estagiários - e o Ministério Público possui 3.379 pessoas a seu serviço; em 2015, a Defensoria Pública conta com orçamento de 278 milhões de reais para gastos com pessoal e o Ministério Público possui disponibilidade orçamentária de 797 milhões de reais.

A Defensoria Pública é a porta de acesso à justiça para a maior parte da população do nosso Estado, seja judicial ou extrajudicialmente, tendo realizado mais de 600.000 atendimentos apenas no último ano - atuando em questões de saúde, proteção da mulher em face de violência doméstica, reconhecimento de paternidade, execução penal e tutela coletiva, por exemplo.

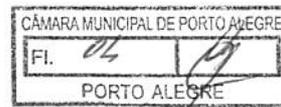
Por estas razões, **solicita-se o apoio de Vossa Excelência nesta causa que não é apenas da Defensoria Pública, mas de toda a sociedade gaúcha**, que crê na superação das desigualdades sociais e no fortalecimento do acesso à justiça. Somos 80 candidatos aprovados no referido concurso, que aguardam nomeação e que estão preparados para ajudar na melhoria da qualidade de vida da população do Estado. Desse modo, sensibilize seu partido político e seu correligionário Deputado Estadual para que adiram a esta ideia e ajudem a transformar o Rio Grande do Sul a partir das cidades do Interior.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

Comissão dos Aprovados”



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**



Proc. n°  
Req. n°

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Assembleia Legislativa;  
Defensoria Pública - RS;  
Tribunal de Justiça - RS

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Professor Alex Fraga